



Oryx Construções e Locação de Equipamentos
 Endereço: Avenida Visconde de Porto Alegre nº 307
 Vila Pudico, nº 116, Bairro: Centro
 Manaus/AM - CEP: 69.020-730
 CNPJ: 23.732.495/0001-49



REQUERIMENTO DE CADASTRO

À
 Câmara Municipal de Manaus
 Comissão Permanente de Licitação
 Ilmo. Sr. Presidente

Ref.: Cadastro para Emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC

A empresa: **ORYX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Av. visconde de Porto Alegre n. 307, Villa Pudico, n.º 116, bairro Centro Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob n.º 23.732.495/0001-49, neste ato representada pela Sra. Aline Arouca Ribeiro. Vem através deste, solicitar análise e aceite para emissão de Cadastro de Fornecedores e com isso a emissão do CRC para participação dos processos licitatórios. Na área da Construção Civil, Terraplenagem, Drenagem, Reforma, Recuperação e/ou Ampliação, para que juntem os documentos exigidos na Lei n. 8.666, sujeitando-se integralmente as demais normas aplicáveis.

Manaus, 09 de dezembro de 2021

Aline Arouca Ribeiro
ORYX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 ALINE AROUCA RIBEIRO
 CPF: 960.905.962-72
 Sócia
ORYX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
 Aline Arouca Ribeiro
 CPF 960.905.962-72
 Sócia Admin.strativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 028/2021. REF.
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002258.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros da Comissão Permanente de Licitação e que assinam no final, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **ORYX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua da Av. Visconde de Porto Alegre, nº 307, Vila Pudico-Centro, CEP 69.020-730, Fone: (092) 98184-8976, inscrita no CNPJ n.º **23.732.495/0001-49**, Inscrição Municipal n.º **24663**, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral nas categorias abaixo relacionadas:

2.0. OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2.01. Construção Civil, Terraplenagem, Drenagem, Reforma, Recuperação e/ou Ampliação.

Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇÃO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 028/2021**, referente ao processo administrativo 2021.10000.10718.0.002258, com a validade até **12/12/2022**. Nada mais havendo a tratar, **Eu, CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI**, Secretária da CPL/CMM firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

Manaus, 13 de dezembro de 2021.


WANDECY GOMES CAMPOS
Presidente


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
Secretária da CPL/CMM


ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABÊLO
Membro


HELEN GRACE COSTA SENA
Membro


SÍNTIA MARA PESSOA MEDEIROS
Membro



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Razão Social: ORYX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		CNPJ: 23.732.495/0001-49
Endereço: Av. Visconde de Porto Alegre, 307, Vila Pudico nº 116		Assinante (s) Legal (si): ALINE AROUCA RIBEIRO
CRC: 28/2021 Emissão: 13/12/2021 Validade: 12/12/2022		e-mail: engenharia@oryx.eng.br/oryx@oryx.eng.br
Bairro: CENTRO	Cep: 69.020-730	Telefone: (92) 98184-8976
Cidade: MANAUS		Estado: AM

CATEGORIA

CÓDIGO/ESPECIALIDADE

2.0 Obras/Serviços de Engenharia

2.1- Construção Civil, Terraplenagem, Drenagem, Reforma, Recuperação e/ou Ampliação.

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n º 9.648/98.

Manaus, 13 de dezembro de 2021.


CRISTINA SIQUEIRA ANNUZZI
SECRETARIA


WANDECY GOMES CAMPOS
PRESIDENTE

Observações:

- O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n º 8.666/93);
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site <http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/> Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.